

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 011/2025 (FMS).
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 (FMS).

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O SAMU, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Pelo presente instrumento, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor de **MARIA DE LOURDES BEZERRA MELO**, inscrita no CPF/MF nº ***.6*4.3**-66, RG: 2.1**[REDACTED] miciliado na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 145, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, nos termos art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verificação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Brejão/PE, em 09 de maio de 2025.


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria 003/2025





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DO PROCESSO nº 011/2025 (FMS) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 (FMS)**, tendo como Objeto: a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o SAMU, destinado a atender as demandas e necessidades do município de Brejão-PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 09 de maio de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



REF.: Processo Licitatório nº 011/2025 (FMS).
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 (FMS).

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O SAMU, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Pelo presente instrumento, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor de **MARIA DE LOURDES BEZERRA MELO**, inscrita no CPF/MF nº ***.6*4.3**, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 145, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, nos termos art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verificação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Brejão/PE, em 09 de maio de 2025.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria 003/2025

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:1BF83868

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2025. Edição 3857

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

